

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 011/2022 – Estudante Especial 2º Semestre de 2022

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e ou Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2022.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: http://www.uel.br/proppg/inscricoes e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item "**Documentos para Inscrição**", deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS	
Período para Requerimento de Isenção	12 a 14 de julho de 2022	
do preço público de inscrição - Justiça		
Eleitoral e Doação de Sangue		
Resultado dos pedidos de Isenção:	18 de julho de 2022	
Justiça Eleitoral e Doação de Sangue		
Período de Recurso ao Resultado da	19 de julho de 2022	
Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de		
Sangue		
Resultado do pedido Recurso: Justiça	21 de julho de 2022	
Eleitoral e Doação de Sangue		
Período de Inscrição	22 a 25 de julho de 2022	
Período de envio de documentos, via	22 a 25 de julho de 2022	
e-mail, para homologação da inscrição		



Divulgação do Resultado e Convocação	01 de agosto de 2022	
para Matrícula		
Período de Matrícula	04 a 05 de agosto de 2022	
Envio da documentação para confirmação	04 a 05 de agosto de 2022	
de matrícula		

II. Das disciplinas ofertadas:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Docente responsável	Número de créditos	Número de vagas
2CIF272	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA CARDIOVASCULAR	Profa. Dra. Marli C. Martins Pinge Profa. Dra. Gislaine Garcia P. Gomes Prof. Dr. Marcos Polito	03	05
2CIF273	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DIGESTÓRIA	Profa. Dra. Maria Fernanda R. Graciano Profa. Dra. Daniela C. C. Gerardin	02	05
2CIF275	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA RENAL	Prof. Dr. Paulo C. Meletti Profa. Dra. Graziela S. Ceravolo	02	05
2CIF276	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA RESPIRATÓRIA	Profa. Dra. Andressa de F. M. Dionísio Profa. Dra. Cláudia B. dos R. Martinez Profa. Dra. Juliana D. S. Rocha	02	05

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
 - 2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para os endereços <u>pgcif@uel.br</u> e para <u>strictoccb@uel.br</u> . A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para os e-mails: pgcif@uel.br e para strictoccb@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto:



"inscrição MESTRADO em CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - Nome do Candidato", ou "inscrição DOUTORADO em CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - Nome do Candidato "para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado:http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php

Mestrado:http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php

- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- i) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- 3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 25/07/2022, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras
- 4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do



curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (08/08/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 12 a 14 de julho de 2022, para o e-mail pgcif@uel.br e strictoccb@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente Mestrado ou Doutorado em Ciências Fisiológicas);
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico https://pos.uel.br/pgcif/ até dia 18 de julho de 2022.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022, enviando e-mail para pgcif@uel.br e strictoccb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
 - V.O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das 17h do dia 21 de julho de 2022.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php, no período de 22 a 24 de julho de 2022.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciências Fisiológicas";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



IV.2. Isenção - Lei 19.293 — 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, digitalmente, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 12 a 14 de julho de 2022 para os e-mails pgcif@uel.br e strictoccb@uel.br, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente Mestrado ou Doutorado em Ciências Fisiológicas);
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico https://pos.uel.br/pgcif/ até dia 18 de julho de 2022.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 19 de julho de 2022, enviando e-mail para pgcif@uel.br e strictoccb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa https://pos.uel.br/pgcif/ a partir das 17h do dia 21 de julho de 2022.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido deverá se inscrever no endereço eletrônico http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 12 a 14 de julho de 2022.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciências Fisiológicas)";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO



O resultado da seleção será divulgado no **dia 01 de agosto de 2022, a partir das 16h,** por meio de Edital a ser publicado via internet na página do programa: https://pos.uel.br/pgcif/

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php Não será informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar <u>no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo</u>.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) <u>Obrigatório</u> o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
 Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC,**o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da
 matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de
 graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está
 reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e
 assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a
 apresentação do respectivo diploma.
 - Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do segundo semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
 - A fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação deverá ser apresentada antes do final do segundo semestre de 2022;
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da



Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

E de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, divulgados na internet, no endereco eletrônico: http://www.uel.br/proppg/ e no endereço eletrônico do Programa https://pos.uel.br/pgcif/, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 04 de julho de 2022.

Profa. Dra. Graziela Scalianti Ceravolo Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas